



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL FCS - DIREÇÃO/UFR Nº 21, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 23853.012574/2023-90

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Faculdade de Ciências da Saúde, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

**1. Das Disposições gerais e requisitos:** A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

**1.1 Área de conhecimento:** Pediatria/Saúde da Criança

**1.2 Requisito Básico:** Graduação em Enfermagem ou Medicina.

**1.2.1 Requisitos Complementares:** diploma superior ao exigido no item 1.2

**1.3 Número de vagas:** cadastro de reserva

**1.4 Regime de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino.

**1.5 Remuneração (VB+RT):** Para o regime de trabalho de 40h Graduação: R\$ 3.412,63 / Especialização: R\$ 3.924,53 / Mestrado: R\$ 4.692,37 / Doutorado: R\$ 6.356,02.

**1.6 Edital na íntegra:** [www.ufr.edu.br/fcs/editais](http://www.ufr.edu.br/fcs/editais)

**2. Das Inscrições:**

**2.1 Período das inscrições:** 17/11/2023 a 01/12/2023, 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00.

**2.2 Local das inscrições:** Presencial: Bloco F, Secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Rondonópolis. Av dos Estudantes, 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis/MT.

**2.3** Não haverá taxa de inscrição.

### **3. Da Documentação:**

Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; RG; CPF; Título de Eleitor com quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); Comprovante de endereço; Cartão do Banco ou Comprovante dos dados bancários; Currículo Lattes documentado e assinado.

### **4. Da Seleção:**

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

#### **4.1 Data, Horário e Local:**

04/12/2023 – Deferimento das inscrições – Local de divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde ([www.ufr.edu.br/fcs/](http://www.ufr.edu.br/fcs/))

05/12/2023 às 08 h – Sorteio do Ponto – Local: Sala de Reuniões, Bloco F, Universidade Federal de Rondonópolis.

06/12/2023 às 08 h – Prova Didática – Local: Sala de Reuniões, Bloco F, Universidade Federal de Rondonópolis.

07/12/2023 às 08 h – Resultado da Prova Didática – Local de divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde ([www.ufr.edu.br/fcs/](http://www.ufr.edu.br/fcs/))

08/12/2023 às 08h – Prova de Títulos – Local: Sala de Reuniões, Bloco D, Universidade Federal de Rondonópolis.

08/12/2023 às 12h – Resultado da Prova de Títulos – Local de Divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde ([www.ufr.edu.br/fcs/](http://www.ufr.edu.br/fcs/))

11/12/2023 – Resultado final – Local de Divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde ([www.ufr.edu.br/fcs/](http://www.ufr.edu.br/fcs/))

### **5. Dos Recursos:**

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

### **6. Das Disposições finais**

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Bruno Moreira Carneiro

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carneiro, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFR**, em 09/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249547** e o código CRC **DCF2E2C8**.

Referência: Processo nº 23853.012574/2023-90

SEI nº 0249547